

RESUMO DA PORTARIA Nº 368/2012-SCCG, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Nome : Nícias Lopes Ribeiro
Cargo : Secretário Extraordinário de Estado, para Assunto de Energia
Nº de Diárias: 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ
Objetivo : Participar de reunião com a Norte Energia S/A e da reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Energia
Período : 31/05 a 01/06/2012

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Casa Militar

PORTARIA Nº 136/2012-CMG, DE 04 DE JUNHO DE 2012
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Sustar, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias dos Policiais Militares, MAJ QOPM REGINA CELIA DA SILVA FERREIRA e CAP QOPM MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 129/2012-CMG de 30/05/2012 publicada no DOE nº 32.170 de 01/06/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Junho de 2012

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 134/2012-CMG, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 06/05/2012, o período de gozo das férias do Policial Militar, CAP QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 098/2012-CMG de 27/04/2012, publicada no DOE nº 32.155 de 11/05/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Junho de 2012

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 135/2012-CMG, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Raimundo Adjalme Amorim da Silva, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, a serem gozados no período de 01 a 30/06/2012, referente o período aquisitivo 2011/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Junho de 2012

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389858

PORTARIA: 137/2012-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16 DE MAIO DE 1984.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541810152/EDUARDO CESAR CORREA RAMOS (COMANDANTE DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/05/2012 a 21/05/2012

55967004/LUIZ CLÁUDIO ROSA DA COSTA NUNES (COMANDANTE DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/05/2012 a 21/05/2012<br

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Consultoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 006/2012-CGE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389719

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Escala de Férias para o exercício de 2012 dos servidores desta Consultoria Geral;

R E S O L V E:

1 - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores a seguir relacionados:

Servidores	Período Aquisit.	Período de Gozo
Stanley Botti Fernandes	02.02.2011 a 01.02.2012	25 de junho a 24 de julho de 2012
Maria da Conceição Mendes de Mesquita	01.01.2011 a 31.12.2011	02 a 31 de julho de 2012
Soraya Fernandes da Silva Leitão	01.01.2011 a 31.12.2011	16 de julho a 14 de agosto de 2012

2 - Publique-se e cumpra-se.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 04 de junho de 2012.

OPHIR CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

**SUPRIMENTO DE FUNDO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 389827
 PORTARIA: 121/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matricula CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA ASSISTENTE TECNICO

3166473

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

08334137165810000 0101000000 339033

200,00

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

**COMISSÃO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390170**

PORTARIA Nº 118/2012 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto s/nº de 16 de fevereiro de 2012;

e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 199, caput e 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, matrícula nº 3166473, MARIA DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA, matrícula nº 723339 e PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS, matrícula nº 57394554 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Memorando nº 010/2012 DRH/ASIPAG (Protocolo nº 2012/152921).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de maio de 2012.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390176

PORTARIA Nº 344/2012-PGE.G., DE 06 DE JUNHO DE 2012

Tornar sem efeito a portaria 307/2012-PGE.G., de 17.05.2012, publicada no DOE nº 32.160 de 18.05.2012, que concedeu diária a servidora **Maria Tereza Pantoja Rocha** para o município de Marabá-PA.

CAROLINA ORMANES MASSOUD

Chefe de Gabinete/PGE

Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1616

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390129

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2012 da **Defensoria Pública**, para o segundo quadrimestre do exercício em vigor.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 38, da Lei Nº 7.544, de 21 de julho de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes

Orçamentárias para o exercício de 2012.

Considerando o art. 60, da Lei Nº 7.544, LDO/2012, que trata sobre a criação, por ato próprio, de normas e medidas para racionalização de custos na aplicação dos recursos públicos;

Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso da Defensoria Pública para o primeiro quadrimestre do exercício de 2012, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I – ANEXO 1 – A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 38, § 2º da Lei Nº 7.544, LDO/2012.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais que trata o anexo 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º - As alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II dos artigos 1º, serão aprovados por Portaria do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I- A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II- O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Os créditos suplementares autorizados em função do artigo 45 da LDO/2012, serão incluídos no mês de sua aprovação no Anexo 1 do artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º - Esta Portaria terá efeitos a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se:

Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO 1

PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS

0125 - Prog. Apoio Administrativo						
Grupo	Fonte	Mai	Jun	Jul	Ago	total
Pessoal e Encargos	0101	745.357	745.357	745.357	745.357	2.981.428
ODC	0101	185.311	185.311	185.311	185.311	741.243
Total 1		930.668	930.668	930.668	930.668	3.722.671
1201 - Prog. VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Grupo	Fonte	Mai	Jun	Jul	Ago	total
ODC	0101	134.530	134.530	134.530	134.530	538.120
Total 2		134.530	134.530	134.530	134.530	538.120
1363 - Prog. PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS						
Grupo	Fonte	Mai	Jun	Jul	Ago	total
Pessoal e Encargos	0101	6.069.565	6.069.565	6.069.565	6.069.565	24.278.260
ODC	0101	496.668	496.668	496.668	496.668	1.986.670
	0106					
	0115					
	6101					
Investimento	0101					
	0115					
	6101	153.183				153.183
Total 3		6.719.416	6.566.232	6.566.232	6.566.232	26.418.113
Total Geral (1)+(2)+(3)		7.784.613,52	7.631.430,19	7.631.430,19	7.631.430,19	30.678.904,07

Fonte: SIAFEM 2012 / OGE 2012 / NUPLAN